



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Águas Mornas

Rua Prefeito José Higino Martins, 42 - Centro - Fone/Fax: (48) 3245-7252
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 5.540 hab.

IBGE 2010

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e SC 435

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica:

Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



MOÇÃO Nº 004/2023

Os Vereadores da Câmara Municipal de Águas Mornas, em sessão realizada nesta data (08/05), por intermédio do Presidente Claudemir Thiesen, acolhendo solicitação do Vereador Augustinho Schmidt, após deliberação e aprovação do colendo Plenário, apresentam para consideração do Excelentíssimo Senhor Gerry Comper, Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Moção:

Que seja providenciada por essa Secretaria de Estado a instalação de 02 (duas) lombadas estendidas, ambas na Avenida Ida Hahn Back, na localidade de Santa Cruz da Figueira, Município de Águas Mornas, a primeira em frente à Escola Municipal e a segunda nas imediações do Bar da Gema.

Tal medida se faz urgente e necessária por se tratar de uma solicitação dos moradores locais, que já presenciaram uma série de acidentes decorrentes da imprudência dos condutores ao transitarem na referida Avenida, em velocidade acima da permitida.

Desse modo, o pleito em questão visa tão somente evitar que ocorra uma fatalidade, na medida que a instalação de mecanismos redutores de velocidade é passível de preservar a integridade física e a segurança dos motoristas e pedestres que circulam naquelas imediações.

Diante dessas considerações, Senhor Secretário, esperamos que seja atendida a nossa solicitação.

Termos em que, pedem deferimento.

Águas Mornas, 08 de maio de 2023.

Augustinho Schmidt
Vereador

Marcelo Kühnen
Vice-Presidente

Marcelo Steinbach
2º Secretário

Jane Bauer Argenta
Vereadora

Valdecir José Sens
Vereador

Claudemir Thiesen
Presidente

Alex Vanbommel Hausmann
1º Secretário

Dilce Aparecida Caxambu
Vereadora

Roque Mees
Vereador